



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.897 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de  
PREFEITO AGENOR BARCELLOS FEIO.-

GUILHERME BASSEDA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua PREFEITO AGENOR BARCELLOS FEIO a rua "A" da Vila Santa Rosa, a primeira paralela a rua Reverendo Carlos Sergel.

Art. 2º - Nas placas designativas, abaixo do nome, deverá constar: "PREFEITO MUNICIPAL - 1933"

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 1984.

GUILHERME BASSEDA COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



CLESO ALVES PINHEIRO  
Sec. Mun. de Administração